



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 075 DE 2023

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que tome as cabíveis providências, objetivando-se à contratação pela Prefeitura de Apiaí, de 01 (um) Médico Pediatra ou designação de algum já existente no Quadro, para atender nos plantões noturnos do Hospital Dr. Adhemar de Barros, especialmente na estação de inverno que se aproxima.

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, pois atualmente àquela Unidade de Saúde não possui profissional da área, sendo necessário que as crianças acometidas de gripes, resfriados ou quadros mais graves de doenças respiratórias ou alérgicas tenham que aguardar o dia seguinte para atendimento junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, ou mesmo, forçar o deslocamento para outros hospitais como Itapeva ou Sorocaba.

A falta de médico pediatra causa desconforto aos pais e em especial às crianças, pois normalmente tais doenças respiratórias agrava no período noturno, sendo que plantonistas no Hospital de Apiaí, na sua maioria, não reúne as habilidades técnicas para cuidar de crianças, que por sua exige especialização de um médico pediatra.

Solicitamos Senhor Prefeito, que estude com atenção nossa proposição e procure atende-la o mais breve possível tendo em vista que a contratação do profissional trará mais conforto e comodidade no atendimento, bem como possibilitará melhor socorro às emergências envolvendo nossas crianças, particularmente em períodos mais frios como sucede no município de Apiaí, elevando o nível de preocupação dos pais em geral.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
25 de Maio de 2023.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(VEREADOR)